CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – CE
EDITAL N° 01/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026
RETIFICAÇÃO 01/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 908, de 06 de maio de 2026, torna pública a RETIFICAÇÃO 01/2026, de 14/07/2026, ao EDITAL N° 01/2026 nos termos seguintes:

1. Altera-se o item 13 – DA PROVA OBJETIVA, subitem 13.1 para fazer constar o **quantitativo total de pontos da prova objetiva**:

Onde se lê:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	PERFIL PARA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS COMUNS	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico	05		5,0	
	Informática	05		5,0	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos específicos do cargo	25	2,0	50,0	
TOTAL - PROVA OBJETIVA		50	-	70,0	

NÍVEL SUPERIOR

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	PERFIL PARA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS COMUNS	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico	05		5,0	
	Informática	05		5,0	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos específicos do cargo	25	2,0	50,0	
TOTAL - PROVA OBJETIVA		50	-	70,0	

Leia-se:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	PERFIL PARA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS COMUNS	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico	05		5,0	
	Informática	05		5,0	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos específicos do cargo	25	2,0	50,0	
TOTAL - PROVA OBJETIVA		50	-	**75,0**	

NÍVEL SUPERIOR

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	PERFIL PARA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS COMUNS	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico	05		5,0	
	Informática	05		5,0	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Conhecimentos específicos do cargo	25	2,0	50,0	
TOTAL - PROVA OBJETIVA		50	-	**75,0**	

2. Retifica-se o Edital no ANEXO - QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO, na tabela e nas atribuições aos cargos de **Nível Médio/Técnico para retirar os Cargos de Condutor de Ambulância e de Motorista de Transporte Escolar e inclui-los em Nível Fundamental.**

Passa-se a ler:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO/ VENCIMENTO BASE/ CARGA HORÁRIA	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS PPIQ	FORMAÇÃO EXIGIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO R$ 1.621,00 40H	35	70	22	02	11	Nível Médio com conhecimento básico em informática e redação oficial.

DIGITADOR R$ 1.621,00 40H	01	02	01	-	-	Nível Médio e conhecimentos em informática.
EDUCADOR SOCIAL R$ 1.621,00 40H	01	02	01	-	-	Nível Médio.
MONITOR CULTURAL R$ 1.621,00 40H	01	02	01	-	-	Nível Médio e Curso na área.
ORIENTADOR SOCIAL R$ 1.621,00 40H	02	04	02	-	-	Nível Médio.
SECRETÁRIO ESCOLAR R$ 3.000,00 40H	07	14	03	01	03	Nível Médio e Curso de Secretário Escolar reconhecido pelo Conselho de Educação (do Ceará ou de outro Estado), observada a carga horária mínima do curso.
TÉCNICO AGRÍCOLA R$ 1.621,00 40H	01	02	01	-	-	Curso Técnico em Agricultura e registro no conselho profissional.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM R$ 1.621,00 + comp. União + insalubridade 40H	05	10	02	01	02	Curso Técnico em Enfermagem e registro no conselho profissional.
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL R$ 1.621,00 40H	02	04	02	-	-	Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no conselho profissional.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA R$ 1.621,00 + insalubridade 24H	01	02	01	-	-	Curso Técnico em Radiologia e registro no conselho profissional.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO/ VENCIMENTO BASE/ CARGA HORÁRIA	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCI A	VAGAS PCD	VAGAS PPIQ	FORMAÇÃO EXIGIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS – AJUDANTE R$ 1.621,00 40H	06	12	03	01	02	Nível Fundamental incompleto (alfabetizado).
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS R$ 1.621,00	50	100	32	03	15	Nível Fundamental incompleto (alfabetizado).
BOMBEIRO HIDRÁULICO R$ 1.621,00 40H	01	02	01	-	-	Nível Fundamental e experiência ou curso de instalações hidráulicas.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA R$ 3.000,00 + insalubridade 40H	**04**	**08**	**02**	**-**	**02**	**Ensino Fundamental. Idade superior a 21 anos, CNH "D" Ou "E", com EAR e curso de condutor de veículo de emergência.**
COVEIRO R$ 1.621,00 40H	01	02	01	-	-	Nível Fundamental incompleto (alfabetizado).
ELETRICISTA R$ 1.621,00 40H	01	02	01	-	-	Nível Fundamental e experiência ou curso de instalações elétricas.
GARI R$ 1.621,00 40H	02	04	02	-	-	Nível Fundamental incompleto (alfabetizado).
JARDINEIRO R$ 1.621,00 40H	01	02	01	-	-	Nível Fundamental incompleto (alfabetizado) e experiência na área.
MERENDEIRA R$ 1.621,00 40H	12	24	07	01	04	Nível Fundamental e Curso de manipulação e higiene de alimentos.
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR R$ 3.000,00 40H	**03**	**06**	**02**	**-**	**01**	**Nível Fundamental. Idade superior a 21 anos; CNH D ou E com EAR e Curso específico (CONTRAN).**

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS R$ 3.500,00 40H	02	04	02	-	-	Nível Fundamental incompleto, com conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, CNH categoria "D" e curso na área de operação de máquinas pesadas emitido por instituição reconhecida.
PEDREIRO R$ 1.621,00 40H	01	02	01	-	-	Nível Fundamental incompleto (alfabetizado) e conhecimento comprovado na área, mediante certificado de curso, declaração de experiência ou registro em CTPS.
PORTEIRO R$ 1.621,00 40H	10	20	06	01	03	Nível Fundamental incompleto (alfabetizado.
VIGIA R$ 1.621,00 40H	30	60	19	02	09	Nível Fundamental incompleto (alfabetizado).

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA: Conduzir veículos destinados ao transporte de pacientes, observando as normas de trânsito e de segurança; auxiliar no embarque e desembarque de pacientes, inclusive em situações de urgência e emergência; zelar pela conservação, limpeza e funcionamento do veículo sob sua responsabilidade; verificar diariamente as condições de uso do veículo, comunicando eventuais falhas; colaborar com a equipe de saúde no atendimento básico ao paciente, quando necessário; manter postura ética e sigilo quanto às informações dos pacientes; e desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR: Dirigir ônibus e/ou micro-ônibus destinados ao transporte escolar observando as normas do Código de Trânsito (CTB), Resoluções do CONTRAN e legislação municipal; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria, os horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações, para fins de controle, diariamente; orientar e auxiliar os monitores que o acompanham; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento do veículo, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; verificar as condições de funcionamento do veículo, com relação a combustível, água, bateria, pneus e outros, solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; conduzir os veículos e/ou equipamentos até o local determinado após o final de cada rota; verificar a necessidade de reparos na parte mecânica e elétrica do veículo, informando ao

contratante; tratar com urbanidade os usuários do transporte escolar; levar e trazer os alunos garantindo a incolumidade destes; higienizar os veículos antes de sair da garagem; realizar as viagens conforme indicado pelo setor de transporte escolar da SME; realizar o registro dos abastecimentos do veículo fidedignamente; higienizar/lavar os veículos quando possível; e executar outras tarefas afins.

3. Altera-se o **ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO** para alterar a **data de Realização das provas objetivas conforme disposto na tabela abaixo:**

Nova data de Realização das provas objetivas: 22/11/2026

ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
1	Publicação do edital de abertura	07/07/2026	
2	Período para impugnação ao edital	07/07/2026	08/07/2026
5	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	07/07/2026	08/07/2026
4	Período de inscrições	07/07/2026	10/08/2026
5	Publicação do resultado de impugnação do edital	13/07/2026	
6	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	20/07/2026	
7	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	21/07/2026	22/07/2026
8	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção (Área do Candidato)	06/08/2026	
9	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	10/08/2026	
10	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	11/08/2026	
11	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas+ Quilombolas) na área do candidato	25/08/2026	
12	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas+ Quilombolas)	26/08/2026	27/08/2026
13	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial + Indígenas + Quilombolas) na área do candidato	09/09/2026	
14	**Divulgação dos locais de prova**	**13/11/2026**	
15	**Realização das Provas Objetivas**	**22/11/2026**	
16	**Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas**	**23/11/2026**	
17	**Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas**	**24/11/2026**	**25/11/2026**
18	**Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta na área do candidato**	**15/12/2026**	
19	**Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva**	**16/12/2026**	**17/12/2026**
20	**Publicação do resultado definitivo das provas objetivas**	**07/01/2027**	
21	**Edital de convocação para heteroidentificação e avaliação biopsicossocial e Confirmação de Autodeclaração Indígena e Quilombolas**	**08/01/2027**	
22	**Edital de convocação para prova de títulos**	**08/01/2027**	

23	**Prazo para envio da prova de títulos**	**11/01/2027**	**13/01/2027**
24	**Realização da heteroidentificação e biopsicossocial e Confirmação de Autodeclaração Indígena e Quilombolas**	**16/01/2027**	**17/01/2027**
25	**Publicação do resultado preliminar da heteroidentificação e biopsicossocial e Confirmação de Autodeclaração Indígena e Quilombolas na área do candidato**	**20/01/2027**	
26	**Interposição de recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação e biopsicossocial e Confirmação de Autodeclaração Indígena e Quilombolas**	**21/01/2027**	**22/01/2027**
27	**Resultado preliminar da prova de títulos na área do candidato**	**29/01/2027**	
28	**Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos**	**01/02/2027**	**02/02/2027**
29	**Publicação do resultado definitivo da heteroidentificação e biopsicossocial e Confirmação de Autodeclaração Indígena e Quilombolas**	**03/02/2027**	
30	**Resultado definitivo da prova de títulos**	**18/02/2027**	
31	**Resultado Final**	**19/02/2027**	

4. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital 01/2026, de 07 de julho de 2026.
5. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação

Uruburetama – CE, 21/07/2026

MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA:57507341372

Assinado de forma digital por MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA:57507341372

Maria Eneida Carvalho Barbosa
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças